

TRABALHADORES, VENHAM CONFERIR O SERVIÇO DO NOSSO ADVOGADO ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA

Prezados associados, com a divulgação pelo Governo Federal da proposta de Reforma da Previdência (PEC 06/2019), na qual há significativas alterações para obtenção de benefícios pelo trabalhador, principalmente para aqueles que exercem atividade especial (com insalubridade ou periculosidade), a diretoria do STIPDAENIT vem informar que o **Doutor Eduardo Almeida está disponível para atendimento e também para tirar essas e outras dúvidas dos trabalhadores sobre previdência todas as quartas-feiras, das 9hs às 17hrs, na sede do sindicato.**

Veja as três principais mudanças prejudiciais ao trabalhador que exerce atividade especial (insalubre ou perigosa), se aprovada a reforma:

- **EXIGÊNCIA DE IDADE MÍNIMA DE 60 ANOS**, com regra de transição iniciando em 51 anos, com o mínimo de 35 anos de tempo de contribuição;
- **A REGRA DE CÁLCULO DA APOSENTADORIA ESPECIAL SERÁ A MESMA DA APOSENTADORIA “COMUM”**, sendo muito pior do que o fator 86/96, e pior do que o fator previdenciário em alguns casos;
- **SERÁ VETADA A CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM**, ou seja, na regra atual o trabalhador que não tenha o mínimo de 25 anos de atividade especial, poderia converter para tempo comum (ex.: 10 anos de tempo especial = 14 anos de tempo comum) para poder se aposentar mais cedo, a partir da reforma não poderá mais;;

ATUALIZE SEUS DADOS NO STIPDAENIT

Preencha a ficha cadastral abaixo e entregue para o seu diretor de base, é fundamental para o sindicato ter os dados dos seus filiados atualizados corretamente

FICHA DE FILIAÇÃO

Nome: _____

Data Nasc.: ___/___/___

CPF: _____ RG: _____

Estado Civil: _____

Telefone: (___) _____ Celular: (___) _____

Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Empresa: _____

Função: _____

Matrícula: _____

Comp.: _____ Lotação: _____

Assinatura